



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13990, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **MAJ PM BIOQ RE 05474-0 OSMAR GARCIA RIBEIRO**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2008, o **CAP PM DENT RE 06045-2 CARLOS VALDIR LIMA RIBEIRO**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Assinatura manuscrita em azul do Governador Ivo Narciso Cassol.